Congresso votará quinta o novo Orçamento da União

Na próxima quinta-feira, o Congresso deverá votar o Orçamento da União para 91. Até quarta-feira, o deputdo João Alves (PFL-BA) deverá apresentar à Comissão Mista de Orçamento, para exame, o relatório final, que vai promover as adequações de recursos fixados para cada projeto. Depois de examinado, o documento será publicado e encaminhado à Mesa do Congresso. A aprovação dos 56 relatórios setoriais foi concluída quinta-feira passada durante a última das reuniões da 12ª sessão, que se estendeu por duas semanas. Durante o esforço concentrado da semana que entra, Câmara e Senado deverão examinar também, na sessão conjunta, a solicitação do Poder Executivo, pedindo autorização legislativa para a emissão de recursos suplementares, decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de Cr$ 1,9 trilhão. O volume de recursos, por seu alto valor, acabou conferindo o apelido de "jumbão" à mensagem que pleiteia créditos adicionais. No Congresso Nacional, o requerimento, que tomou o número 244, não chegou nem mesmo a ser examinado na Comissão de Orçamento, como é de praxe, por falta de tempo, sendo remetido, imediatamente, para a Mesa do Congresso.

Entre os relatórios aprovados na comissão estão incluídos o do projeto de lei orçamentária para 91 e o do Plano Plurianual, que terá sua aplicação prevista para o período 91/96, ambos relatados pelo deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA). O parlamentar baiano destacou, no projeto de lei orçamentária, a inclusão de critérios para a rolagem da dívida externa dos estados e municípios, cujo montante foi fixado na proposta do governo em US$ 2,2 bilhões. Essas normas foram omitidas no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que indica as normas pelas quais será pautado o orçamento, e continuaram a ser ignoradas pelo Executivo, na sua proposta orçamentária original.

O resultado disso seria a grande dificuldade com que se iriam deparar estados e municípios para rolarem suas dívidas no ano que vem, por falta de critérios que orientassem as operações. Os obstáculos seriam maiores ainda, sabendo-se da disposição da União em manter sua política de contenção de gastos.

Dentre os critérios, fica estabelecido que o Governo Federal deverá estender aos Estados e Municípios as mesmas facilidades que obtiver na rolagem de sua dívida externa. Ao justificar a medida, Genebaldo Correia lembrou que a "União tem muitos poderes e meios para rolar sua dívida, o que os Estados isoladamente, não têm". Além disso, acrescentou, a "União é sócia nessa obrigação, porque na maioria dos casos foi indutora dos endividamentos externos estaduais". Por issso, observou, foram estabelecidos critérios uniformes para a rolagem da dívida das empresas estatais, dos Estados e dos Municípios.

A inclusão do dispositivo resultou de entendimentos com a área econômica, garantiu o parlamentar. A norma conta com o apoio do secretário-executivo do Ministério da Economia, João Maia, ao descartar qualquer ameaça de veto do Executivo a esta orientação. As normas válidas para a dívida externa a vencer (Estados e Municípios, previstas no orçamento de 90) estabeleciam que a União autorizava a rolagem de 88% do total, estimado em aproximadamente US$ 2,5 bilhões.

Márcio di Pietro 03.10.86

Genebaldo destaca rolagem da dívida de Estados e Municípios

Crédito e correção

O projeto de lei nega ao Executivo autorização para abrir créditos suplementares, por conta do excesso de arrecadação, sem apreciação específica do Congresso. Na proposta orçamentária original, o governo solicitava abertura automática de crédito que poderia ser limitada a 20% do valor de cada subprojeto ou subatividade, quando fossem financiados por recursos tributários ou de contribuição vinculada à seguridade social ou ilimitada quando o financiamento decorresse de outras fontes, como os recursos arrecadados diretamente de convênios, operações de crédito e saldos dos exercícios anteriores.

O projeto do parlamentar baiano também afasta a proposta do Executivo de corrigir o orçamento com base na variação da inflação, mantendo nas mãos do Legislativo a prerrogativa de fixar as hipóteses de correção orçamentária.

O texto aprovado na Comissão de Orçamento ainda amarra mais um pouco as iniciativas do Executivo, ao retirar da proposta orçamentária original dispositivo que autorizava o Governo Federal a zerar a dotação de um subprojeto para beneficiar outro. Tal como foi inicialmente proposto, o governo conseguiria alterar inteiramente a programação aprovada pelo Congresso.